



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera ocupantes de Cargo em Comissão da estrutura do Município de Retirolândia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **º JAQUELINO DOS SANTOS BISPOS**, Matrícula nº **206468**, do Cargo de Assessor, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 2º Exonerar o Sr. **º BRENO DE JESUS SANTIAGO**, Matrícula nº **206271**, do Cargo de Assessor, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 3º Exonerar o Sr. **º ALTAMIRANDO JOSE DA SILVA NETO**, Matrícula nº **206255**, do Cargo de Diretor de Departamento, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 4º Exonerar o Sr. **º GILSON EUSEBIO ARAUJO CARNEIRO**, Matrícula nº **206242**, do Cargo de Assessor, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 5º Exonerar a Sr. **ª JEAN CLEIDE CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula nº **206257**, do Cargo de Diretora de Departamento, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 6º Exonerar o Sr. **RAFAEL DA CUNHA MORAIS**, Matrícula nº **206257**, do Cargo de Assessor, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 7º Exonerar a Sr. **ª LUANA LIMA CRUZ**, Matrícula nº **206259**, do Cargo de Diretora de Departamento, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Art. 8º Exonerar a Sr. **ª MERCIA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº **204185**, do Cargo de Assessora, na Estrutura Administrativa do Município de Retirolândia-Ba;

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

